



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**

|                                                                                                                                                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Processo Administrativo nº 055/2025</b>                                                                                                                              |                                   |
| <b>Dispensa nº 37/2025</b>                                                                                                                                              | <b>Tipo: Menor Preço por item</b> |
| <b>Data limite para apresentação da proposta: 10/12/2025 até as 10h</b>                                                                                                 |                                   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de expediente, compreendendo folhas de ofício A4 e extensões elétricas, destinados ao uso administrativo da Câmara de Vereadores. |                                   |

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 10/12/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail [rh@cangucu.rs.leg.br](mailto:rh@cangucu.rs.leg.br) ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

## 1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para Câmara de Vereadores de Canguçu. – Anexo I.  
LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                           | Unidade de Medida | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros e com fusível.                                           | UN                | 05     |
| 2    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros.                                                         | UN                | 05     |
| 3    | Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. | CX                | 20     |

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

### **3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será desclassificada a proposta que:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.1.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

## **4. HABILITAÇÃO**

### **4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:**

- 4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Especificações técnicas

**ANEXO III** - Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho.

**ANEXO IV** – Declaração conjunta.

**ANEXO V** - Modelo de proposta.

-

Canguçu, 04 de dezembro de 2025.

**Jardel Souza de Oliveira**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente, compreendendo folhas de ofício A4 e extensões elétricas, destinados ao uso administrativo da Câmara de Vereadores..

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                           | Unidade de Medida | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros e com fusível.                                           | UN                | 05     |
| 2    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros.                                                         | UN                | 05     |
| 3    | Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. | CX                | 20     |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA**

A aquisição de materiais de expediente, especificamente folhas de ofício A4 e extensões elétricas, mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas da Câmara de Vereadores. As folhas de ofício A4 são indispensáveis para a produção de documentos oficiais, expedientes internos, encaminhamentos, ofícios e demais comunicações institucionais, sendo insumo básico e de uso diário em todos os setores. A demanda atual demonstra a necessidade de reposição para evitar a interrupção dos serviços. Já as extensões são necessárias para adequar a infraestrutura dos setores que dependem de equipamentos eletrônicos, permitindo melhor organização, segurança e funcionalidade no ambiente de trabalho, especialmente em locais onde os pontos de energia não atendem às necessidades operacionais. Dessa forma, a compra desses materiais é essencial para assegurar o bom funcionamento das rotinas administrativas e o atendimento adequado às demandas da Casa Legislativa.

**3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO**

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 5.943,20 (Cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente, compreendendo folhas de ofício A4 e extensões elétricas, destinados ao uso administrativo da Câmara de Vereadores.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                           | Unidade de Medida | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 1    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros e com fusível.                                           | UN                | 05     |
| 2    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros.                                                         | UN                | 05     |
| 3    | Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. | CX                | 20     |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na.(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº.

....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no artigo 14 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de..... de 2025.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome do responsável e CPF



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO IV**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

\_\_\_\_\_(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_, no uso de  
suas atribuições legais, vem **DECLARAR** que:

( ) **NÃO** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

( ) **NÃO** foi condenada judicialmente, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

( ) **NÃO** possui qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

( ) **NÃO** está cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. (

) **NÃO** está cadastrada Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

( ) **CUMPRE** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

( ) **SUA PROPOSTA** econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome do responsável e CPF



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de Bebedouro eco compressor e fragmentadora de pape, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 37/2025.

**LOTE  
ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                           | Unidade de Medida | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros e com fusível.                                           | UN                | 05     |                |             |
| 2    | Extensão com 3 tomada 2P+T, 10A, 3 Metros.                                                         | UN                | 05     |                |             |
| 3    | Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75g/m, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. | CX                | 20     |                |             |

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX ( XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura